**MENSAGEM N⁰. 145/24 – DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

Encaminha o Projeto de Lei nº. 115/24 desta data e de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação do Município de Pauliceia e dá outras providências.

Exmo. Senhor Presidente.

Senhores Vereadores,

Expressando o merecido respeito, encaminho a essa Casa de Leis, o Projeto de Lei supramencionado, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a **criação do Fundo Municipal de Educação do Município de Paulicéia** e dá outras providências.

 A criação desse fundo é fundamental para fortalecer a gestão dos recursos destinados à educação em nosso município, conforme preconizado pela legislação federal. Ao criar o Fundo Municipal de Educação, estaremos em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Artigo 21 da referida lei, que regulamenta o FUNDEB em âmbito nacional, garantindo uma alocação mais eficiente e transparente dos recursos, priorizando o desenvolvimento e a melhoria da qualidade do ensino em nossas escolas.

 Além disso, o Fundo Municipal de Educação proporciona maior autonomia na execução de políticas educacionais, possibilitando uma gestão mais ágil e adaptada às peculiaridades locais. Sua criação é essencial para que tenhamos condições de planejar, implementar e monitorar ações voltadas para o fortalecimento do ensino em nosso município.

**MENSAGEM N⁰. 143/24 – DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

Sem mais, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de estima, respeito e consideração.

Respeitosamente,

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

EXMO. SENHOR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E

DEMAIS VEREADORES